

PORTARIA Nº 22.274, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o memorando nº 355/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 355/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adriana de Oliveira Sakane Mello	35866	Professor de Educação Básica I	25/09/2023
Amanda Pereira Bezerra	35750	Professor de Educação Básica I	17/09/2023
Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho	35823	Professor de Educação Básica II	17/09/2023
Fabian Castilho Cossio	54963	Professor de Educação Básica II	29/09/2023
Karla Danielle dos Reis de Oliveira	35777	Professor Auxiliar de Educação Básica I	17/09/2023
Marina Pereira Bezerra	38440	Professor de Educação Básica I	09/09/2023
Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	35920	Professor de Educação Básica I	22/09/2023
Sandra Regina Cavalcante Cespedes	8770	Professor de Educação Infantil, de Creche e Educação de Jovens e Adultos	17/09/2023
Adriana Martins Ferreira Garcia	50890	Professor de Educação Básica I	13/10/2023
Juliana de Oliveira Pinto	45209	Professor de Educação Infantil, de Creche e Educação de Jovens e	17/09/2023

		Adultos	
--	--	---------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta



Prefeitura, na data supra.

